

Famílias retratadas nos banners de Maricá falam de superação



Outdoors da campanha Natal Solidário e Consciente de Maricá estão distribuídos pela Rodovia Amaral Peixoto (RJ-106) de Itaipuaçu à Ponta Negra, onde ficarão até o dia 31/01. Retratam histórias de superação e esperança das personagens ali expostas.

Aos 40 anos, André Luiz Silva estava cheio de planos em julho, quando chegou ao Brasil. Voltava de Portugal, onde morou por um ano e meio com a esposa Fabiana (36 anos) e o filho André Lucas (11 anos). Mudou-se para Itaipuaçu. Só saía de casa para caminhar na praia, bem cedo. Um mês depois, sua vida mudou.

“Foram sete dias de febre, diarreia e vômito. Achava que estava com pneumonia. Fui ao posto de saúde, tomei os remédios e não adiantaram. Comecei a ter sensações de desmaio, como se fosse morrer. Fui para a UPA e o médico me avisou que ia me internar, porque eu estava com 75% do pulmão comprometido. Entrei em desespero”, lembrou o comerciante.

“Na manhã seguinte, recebi uma ligação do médico e um de vídeo que eles fazem para que a gente tenha notícia do paciente. Vi e falei com o André. A médica disse que ele só ficaria para observação, mas no segundo dia, a ligação não veio. À noite, o médico me ligou dizendo que o André não estava respondendo às manobras, que seria entubado e colocado em coma induzido. Eu não acreditava”, contou Fabiana.

Foram 42 dias de internação, 21 dias no CTI, duas paradas cardíacas, trombose na perna direita, muitos quadros infecciosos e inflamatórios, saturação em 70%, anticoagulante, noradrenalina e traqueostomia.

“Quando eu acordei, a enfermeira disse que estávamos em setembro. Levei um

susto. Tinha entrado no dia 26/08. Não ficava mais em pé. Vi muitos profissionais chorando no meu leito, dizendo que eu era um milagre e eu não entendia o porquê. O carinho de todos ali era muito grande. Eles largam suas famílias para cuidar de pessoas estranhas tendo o risco de se contaminar. Isso é um marco que eu vou levar para o resto da minha vida”, declarou André, garantindo que neste Natal o sentimento é de gratidão. “Superação, recuperação e agradecimento, porque eu estou reaprendendo a andar. Entrei em casa numa cadeira de rodas”, revelou.

Morador de Ubatiba, o pastor Elizier José da Silva (66 anos) tomava todos os cuidados para não pegar coronavírus, mas precisou ajudar um rapaz que havia sofrido o quarto infarto, ficado hospitalizado e estava impedido de se locomover sozinho. “Quando ele foi para casa, eu o peguei na cama e coloquei na cadeira de rodas. Depois ele precisou ir para o hospital novamente, foi quando constataram que estava com Covid-19. Eu fiquei preocupado e sete dias depois comecei a sentir os sintomas”, lembra.

Quando chegou ao Hospital Municipal Conde Modesto Leal, no fim de setembro, estava positivo, com 40% dos pulmões comprometidos. Ficou internado por dez dias no Hospital Dr. Ernesto Che Guevara. “Graças à Deus eu fui para um hospital de primeiro mundo. O pessoal lá coloca amor mesmo para cuidar da gente. Não falta nada. Você aperta um botãozinho, logo chegam dois, três para te socorrer. Além disso, todos os dias, a assistente social fazia uma vídeo chamada para a minha família. Isso era muito confortador, tanto para mim, por estar no hospital, quanto para minha família, que não podia estar comigo, por ser uma doença contagiosa”, declara Elizier, que agora faz aniversário duas vezes por ano.

Para Shirlene Gomes (40 anos) e o marido Renato Souza (31 anos), a filha Emanuelle (3 anos) é seu bem maior. Aos três meses de vida, num exame de rotina, o mundo da família, que mora no Flamengo, desabou. Eles descobriram que a pequena era cardiopata.

“Foi uma sensação péssima que eu não desejo pra mãe nenhuma. O chão da gente abre, não tem muito o que fazer. Ela foi internada duas vezes, passou 16 dias tomando antibiótico. Pensei que minha filha não fosse sobreviver”, revelou a mãe.

A pequena operou com um ano e quatro meses, em fevereiro de 2019. Uma cirurgia de coração com peito aberto. Mas hoje, a menina está recuperada.

“Eu evito sair com a Manu por causa de tudo que ela teve, mas esse poderia ser um Natal completamente diferente. Eu poderia estar chorando, sem ela. Por isso é motivo de agradecer, de comemorar a vida. Porque eu tive uma oportunidade que muitas mães não tem”, avalia Shirlene.

“A vida é muito preciosa e a gente vê, com essa pandemia, que ela acaba em questão de 20 dias, uma semana. Então, valorize a vida, brigue menos, reclame menos. A família está em primeiro lugar”, completa Renato.

É esse sentido de amor em família que José Bonfim da Silva Júnior, 50 anos, sempre tentou passar para amigos e estranhos. Cresceu vendo o pai distribuir alimentos e brinquedos em uma Kombi para moradores de uma comunidade carente de Niterói. Há 15 anos morando na cidade, Júnior escolheu São José do Imbaíba para, ao lado da esposa Carla criar as duas filhas menores. Ele tem outros dois filhos do primeiro casamento, a Juliana e o João Pedro.

“Em 1998 eu ainda não tinha filhos, mas

tive a ideia de fazer o Papai Noel para a minha família. Somos cinco irmãos e minha mãe sempre foi muito ligada à família, que é grande. A casa ficava cheia de criança. Quando elas viam o Papai Noel, os olhos brilhavam”, declarou.

Os anos se passaram, as crianças cresceram. Os sobrinhos começaram a perceber que o tio sumia antes do Papai Noel chegar e reaparecia depois. A roupa e o saco de presentes acabaram no armário. Até que Júnior resolveu se fantasiar para a filha Sofia (8 anos). Como ela chorou muito, ele desistiu da ideia. Seis anos se passaram e a Maitê, de 5 anos, não conheceu o bom velhinho. Em meio à pandemia, porém, as memórias voltaram, assim como a vontade de trazer de volta um dos símbolos do Natal, Papai Noel.

“Uma vez aconteceu um fato engraçado. Eu estava na casa da minha irmã, num condomínio. Não tinha cerca na frente das casas. Saí uns 15 minutos antes da meia noite para colocar a roupa e entrar pela porta principal. Um vizinho me viu, começou a gritar que o Papai Noel tinha levantado da cadeira e correu para chamar a família. Apareceu a família dele, a minha e mais um monte de vizinhos. Foi aquela confusão, mas um Natal maravilhoso. E eu acabei entregando todos os presentes”, conta Júnior, antes de continuar:

“A gente não pode fazer com que essa pandemia mate os nossos sonhos. Temos que continuar sonhando com o Natal, os presentes e a reunião das famílias. Esse ano foi maravilhoso por causa dessa coisa da gente se unir mais, amadurecer e crescer. Para muitas famílias teve desastres e notícias ruins, só que precisamos ter esperança e amor”, explica o Papai Noel que dá vida aos banners de Maricá e traz alegria para as pessoas.

Texto: Elaine Nunes
Fotos: Divulgação



Sumário

Conteúdo	
ATOS DO PREFEITO	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	3
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	3
SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	3
SECRETARIA DE SAÚDE	3
SECRETARIA DE TRABALHO	4
SECRETARIA DE TURISMO	4
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ	4
CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE MARICÁ	5
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE	5
INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	5
INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO	6
AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	6

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0021/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 0014953 de 30.10.2020.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO ao servidor do Quadro Permanente ANDRE LUIZ CANAVEZES, TEC. DE APARELHO GESSADO, sob matrícula nº 7185, com lotação na Secretaria Saúde, por 06 (seis) meses, a partir de 04.01.2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 04.01.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 07 de janeiro de 2021.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0025/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20.06.2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, JANETE CELANO VALLADAO, matrícula nº 5755, com validade a partir de 01.01.2021, para exercer Cargo em Comissão, Símbolo PR, de Presidente, vinculado ao Instituto de Seguridade Social de Maricá - ISSM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de janeiro de 2021

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 298/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15759/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS- EIRELI.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15759/2020, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2020 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31041/2019, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2020)

VALOR: R\$ 117.600,00 (CENTO E DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.04.122.0001.2068.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 206.

NOTA DE EMPENHO: 3264/2020.

DATA DA ASSINATURA: 18/11/2020.

MARICÁ, 18 DE NOVEMBRO DE 2020

MARIA JOSÉ DE ANDRADE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA CCC Nº 298 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 298/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15759/2020

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 298/2020.

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 298/2020 cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15759/2020, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2020 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31041/2019, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2020).

1. LAYSA ANTUNES DE OLIVEIRA – MATRÍCULA DE Nº 106.212

2. DIEGO RODRIGUES DE OLIVEIRA – MATRÍCULA DE Nº 107.324

3. RAPHAEL COUTINHO PINHEIRO DIAS – MATRÍCULA DE Nº 106.253

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 18/11/2020.

Publique-se.

Maricá, em 18 de novembro de 2020.

MARIA JOSÉ DE ANDRADE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 299/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15761/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS- EIRELI.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15761/2020, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2020 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31041/2019, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2020).

VALOR: R\$ 617.512,80 (SEISCENTOS E DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E DOZE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.04.122.0001.2068.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 206.

NOTA DE EMPENHO: 3265/2020.

DATA DA ASSINATURA: 18/11/2020.

MARICÁ, 18 DE NOVEMBRO DE 2020

MARIA JOSÉ DE ANDRADE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA CCC Nº 299 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 299/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15761/2020

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 299/2020.

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 299/2020 cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15761/2020, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2020 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31041/2019, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2020)

1. LAYSA ANTUNES DE OLIVEIRA – MATRÍCULA DE Nº 106.212

2. DIEGO RODRIGUES DE OLIVEIRA – MATRÍCULA DE Nº 107.324

3. RAPHAEL COUTINHO PINHEIRO DIAS – MATRÍCULA DE Nº 106.253

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 18/11/2020.

Publique-se.

Maricá, em 18 de novembro de 2020.

MARIA JOSÉ DE ANDRADE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO Nº 01 DE PRORROGAÇÃO E REVISÃO DO CONTRATO Nº 574/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28957/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

OBJETO: A PRORROGAÇÃO E REVISÃO DO CONTRATO Nº 574/2019, CUJO OBJETO É O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, COM BASE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2019 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 305/2019, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019), NA FORMA ABAIXO:

I.PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DOS REFERIDOS SERVIÇOS, AMPARADA NO DISPOSTO NO ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 279/286, 410/411 DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28957/2019, PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 574/2019, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020 ATÉ 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

II.REVISÃO CONTRATUAL PARA DIMINUIR O VALOR DA LOCAÇÃO EM FAVOR DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONFORME VALORES UNITÁRIOS ABAIXO TRANSCRITOS, NOS TERMOS

Expediente



PREFEITURA DE
MARICÁ
#MaisPertoDeVocê



Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável

Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro

Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289

CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável

Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramador

Robson de Camargo Souza

Impressão

Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.

- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 - Jardim Iguaçu - RJ

Tiragem

500 exemplares

Distribuição

Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal

Fabiano Horta

www.marica.rj.gov.br

APRESENTADOS NA DOCUMENTAÇÃO DE FLS. 98, 240/241, 279/286, E 328, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DE FLS. 278 E PARECER JURÍDICO ÀS FLS. 287/297, TODOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 28957/2019.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE TERMO É DE R\$ 1.872.542,40 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E SETENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), REFERENTE AO PERÍODO DE PRORROGAÇÃO, NOS TERMOS DA PLANILHA DE FLS. 98, 278, 283/284 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 28957/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº. 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES. PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.04.122.0001.2068.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

FONTE DE RECURSO: 206.

NOTA DE EMPENHO: 3530/2020.

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2020.

MARICÁ, 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

MARIA JOSÉ DE ANDRADE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO CONTRATO 178/2020
PROCESSO Nº 11522/2020

Esta Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições adota a recomendação da Procuradoria Geral do Município exarada às fls. 270/276 nos autos do Processo Administrativo nº 11522/2020 e DETERMINA a NOTIFICAÇÃO da empresa ASSET PATRIMONIAL E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 73.849.069/0001-68, para (i) apresentar a certidões de débitos relativos a créditos tributários federais e da dívida ativa da união, no prazo de 5 (cinco) dias e (ii) apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de recebimento do presente ofício, em razão do descumprimento de obrigação contratual, diante da conduta de "deixar de manter, durante todo o período de vigência contratual, todas as condições de habilitação e qualificação que permitiram sua contratação", estando sujeita a penalidade contratual e rescisão do Contrato nº 178/2020, bem como por supostamente apresentar declaração que não corresponde à realidade, sujeita à pena de declaração de inidoneidade, observando os termos dos Arts. 87 e 88 da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 158/2018, mediante ato decisório da autoridade competente. Na ausência de defesa no prazo acima descrito, a Contratada estará sujeita à aplicação da sanção de multa de 4% sobre o valor global do contrato, rescisão contratual e declaração de inidoneidade. No caso de apresentação de defesa pela empresa, esta será submetida à decisão desta Secretaria de Administração, para provimento, deferimento ou indeferimento da análise e verificação quanto à aplicação da pena de multa e rescisão contratual. Caso entendido pela existência de ato ilícito, o processo deverá ser encaminhado à decisão do Prefeito, para provimento, deferimento ou indeferimento da análise e verificação quanto à aplicação da pena de declaração de inidoneidade.

Oficie-se e publique-se.

Maricá, 11 de janeiro de 2021.

Maria José de Andrade

Secretária de Administração

EXTRATO DE DECISÃO EM PROCEDIMENTO SANCIONATÓRIO NO ÂMBITO DO CONTRATO 178/2020, PROCESSO 18855/2019
CONTRATADA: ASSET PATRIMONIAL E INFORMÁTICA LTDA – EPP, CNPJ Nº 73.849.069/0001-68

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARICÁ

CONTRATO: 178/2020

OBJETO: INEXECUÇÃO PARCIAL DO CONTRATO. CLÁUSULA QUARTA, ALÍNEAS "D" E "F", DO CONTRATO 178/2020. DESCUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E SUBSTITUIÇÃO DE PREPOSTO.

DECISÃO: DEFIRO PARCIALMENTE O PEDIDO DA CONTRATADA E DETERMINO A ADVERTÊNCIA DA EMPRESA ASSET PATRIMONIAL E INFORMÁTICA LTDA – EPP, CNPJ Nº 73.849.069/0001-68, PARA QUE (I) TODAS AS TRATATIVAS RELACIONADAS AO OBJETO DO CONTRATO 178/2020 SE DEEM COM A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, SOB PENA DE MULTA, E (II) O SR. ADÃO WITTE NÃO PODERÁ REALIZAR CONTATO COM A PREFEITURA DE MARICÁ SOB QUALQUER PRETEXTO, EXCETO RAZÕES DE CUNHO PESSOAL ENQUANTO MORADOR OU CONTRIBUINTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ E DESDE QUE OBSERVADO O PROTOCOLO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, SOB PENA DA APLICAÇÃO DE MULTA CONTRATUAL.

SANÇÃO: ADVERTÊNCIA

DATA: 11/01/2021

Maricá, 11 de janeiro de 2021

Maria José de Andrade

Secretária de Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2020

Processo Administrativo n.º 19514/2019

Pregoeira do Município de Maricá informa. Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa (s) especializada (s) em fornecimento de material esportivo e de apoio para competições e/ou projetos organizados e/ou apoiados pela Secretaria de Esporte e Lazer de Maricá. Data da realização do certame: 22/01/2021 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h, solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com ou realizar o download no site pelo link www.marica.rj.gov.br>>transparencia>>licitacoes em andamento>>editais. Maiores informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO N.º 01 DE PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 07/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11133/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ONG CON-TATO - CENTRO DE PESQUISAS E DE AÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 07/2019, CUJO OBJETO É A GESTÃO ADMINISTRATIVA E ESPORTIVA DO LOTE 02 DO PROJETO MARICÁ MAIS ESPORTE, VISANDO A OFERTA DE ATIVIDADES DE INICIAÇÃO ESPORTIVA PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS, IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, BEM COMO A PROMOÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA COLABORAÇÃO, DO PLANO DE TRABALHO E DA PLANILHA DE CUSTOS.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 5.778.257,64 (CINCO MILHÕES, SETECENTOS E SETENTA E OITO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS).

RATIFICAÇÃO: NO QUE NÃO COLIDIREM COM O PRESENTE ADITAMENTO, PERMANECEREM ÍNTEGRAS E VÁLIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PACTUADAS NO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 07/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.019/2014; DECRETO MUNICIPAL N.º 54/2017 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROGRAMA DE TRABALHO N.º 19.01.27.812.0034.1282.

ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.3.5.0.39.00.00.00.

FONTE DE RECURSO N.º 206.

NOTA DE EMPENHO N.º 3535/2020.

MARICÁ, 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

CARLOS VAGNER AZEREDO FRAUCHES

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DAS NOTAS DE EMPENHO N.º 16/2021 e N.º 17/2021, REFERENTES AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13969/2020. PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E L.F.L MOREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O PROJETO ESPORTE PRESENTE DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13696/2020, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 08/2020 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 27561/2018, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 52/2019), COM BASE NAS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR: R\$ 61.635,00 (SESENTA E UM MIL, SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 62, §4º, DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, ART. 15 DO DECRETO FEDERAL N.º 7.892/2013, ART. 15 DO DECRETO N.º 135/2013, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PROGRAMA DE TRABALHO: 19.01.27.812.0034.1281.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00 e 3.3.3.9.0.31.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 206 e 236.

NOTA DE EMPENHO: 16/2021 e 17/2021.

DATA DO EMPENHO: 04/01/2021

MARICÁ, 04 DE JANEIRO DE 2021.

CARLOS VAGNER AZEREDO FRAUCHES

SECRETÁRIO DE ESPORTE

SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12580/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2019

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município

(PGM), parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Controladoria Geral do Município, Autorizo a despesa e Homologo a licitação, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, com fulcro na Lei Federal 8.666/93, que tem por objetivo a contratação de pessoa jurídica especializada no suporte e aperfeiçoamento do sistema elétrico dos prédios públicos municipais, relacionado ao item 1 do referido processo no valor global de R\$4.480.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta mil reais), em favor da empresa PERFIL X CONSTRUTORA S.A inscrita no CNPJ Nº 08.733.497/0001-69.

Em 04 de janeiro de 2021

LEONARDO ALVARENGA

Mat.:7249

Secretário de Iluminação Pública

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA CCC N.º 01 DE 04 DE JANEIRO DE 2021 QUE DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 01/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1089/2019.

PROCESSO: 1089/2019

CONTRATO: 01/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E GEOPIX DO BRASIL LTDA.

NA PUBLICAÇÃO NO JOM DO DIA 08 DE JANEIRO DE 2021, EDIÇÃO N.º 1118, ÀS FLS 04.

ONDE SE LÊ:

1. LEANDRO FERREIRA DE CASTILHO - MATRÍCULA DE N.º 108.705;

2. LUANA PERERIRA DA CUNHA - MATRÍCULA DE N.º 108.138;

3. ANGELA MARIA ANDRADE DO BEM - MATRÍCULA DE N.º 106.942;

LEIA-SE:

1. KARINE MONTEIRO VALENTE - MATRÍCULA DE N.º 106.146;

2. LEANDRO FERREIRA DE CASTILHO - MATRÍCULA DE N.º 108.705;

3. LUCIANA CANDIOTO CARVALHO - MATRÍCULA DE N.º 108.680;

MARICÁ, 11 DE JANEIRO DE 2021.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, PRÇAMENTO E GESTÃO.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO N.º 135 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 26/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 11729/2017, DESIGNADA PELA PORTARIA N.º 86 DE 01 DE AGOSTO DE 2017 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 26/2017, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 43/2016 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18857/2015, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2016)

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o servidor MARCÍLIO DA SILVA COSTA, Matrícula de n.º 106.591, que compõe a Comissão de Fiscalização do contrato n.º 26/2017, e DESIGNAR o servidor DANIEL BASTOS SAMPAIO, Matrícula de n.º 107.733.

Parágrafo único – Em razão da substituição indicada no caput, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

1) DANIEL BASTOS SAMPAIO – MATRÍCULA N.º 107.733

2) CARLOS HENRIQUE NASCIMENTO TORRES HOMEM – MATRÍCULA N.º 109.449

3) JORGE FERNANDO NASCIMENTO TORRES HOMEM – MATRÍCULA N.º 108.047

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revo-

gadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/11/2020.

Publique-se.

Maricá, em 23 de dezembro de 2020.

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA DE INCLUSÃO Nº 01/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021. DESIGNA A INCLUSÃO DE SERVIDOR NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 53/2020-SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 13361/2020.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 53/2020-SMS, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, conforme disposto chamamento público 01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR o servidor DANIEL GUIMARÃES PEREIRA DA FONSECA, Matrícula: 110.764 como suplente da comissão de fiscalização do contrato 53/2020-SMS.

Art. 2º ALTERAR a posição do servidor Wilson Rodrigues de Souza Junior – Matrícula: 7.440 que compõe a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 53/2020-SMS, como suplente, para ocupar a posição de Fiscal.

Art. 3º Em razão da substituição indicada no caput, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

1. Cleimilda Aparecida da Silva - Mat.: 108.506

2. Andrea Ribeiro Costa - Mat.: 7168

3. Wilson Rodrigues de Souza Junior - Mat.: 7.440

SUPLENTE: Daniel Guimarães Pereira da Fonseca - Mat.: 110.764

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/10/2020.

Publique-se.

Maricá, em 04 de janeiro de 2021.

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE TRABALHO

EXTRATO DO TERMO Nº 02 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 01/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18441/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E CARLOS HENRIQUE VIDAL E AIDA VIDAL MORAES

OBJETO: PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO 01/2019, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RODOVIA ERNANI DO AMARAL PEIXOTO, Nº 14307 LOTE 03, QUADRA 05, LOTEAMENTO VALE ESPERANÇA, INOÃ – MARICÁ/RJ, COM ÁREA DE 667 METROS QUADRADOS DE ÁREA CONSTRUÍDA, COM MATRÍCULA NO RGI Nº: 25.343 PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DO PROJETO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO ECOLÓGICO E DO TRABALHO, AMPARADA NO DISPOSTO NO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.245/91 E NO ARTIGO 62, §3º, I DA LEI Nº 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 286 E AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 268/269, AMBAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18441/2018:

IFICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO 01/2019, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 02 DE JANEIRO DE 2021 A 02 DE JANEIRO DE 2022.

VALOR: O VALOR TOTAL ANUAL PARA A PRESENTE PRORROGAÇÃO É DE R\$ 116.965,32 (CENTO E DEZESSEIS MIL NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), SENDO ESTIPULADO O VALOR MENSAL DE R\$ 9.747,11 (NOVE MIL SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E ONZE CENTAVOS) CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO DE LOCAÇÃO.

PRAZO: DE 02 DE JANEIRO DE 2021 ATÉ 02 DE JANEIRO DE 2022. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.245/91, LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 25.01.11.333.0024.2062

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00.00.00

FONTE DE RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 3526/2020; 3527/2020

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2020.

MARICÁ, 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

ADILSON NOGUEIRA PIRES

SECRETÁRIO DE TRABALHO

SECRETARIA DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 325/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15683/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E THIAGO SANTANA DANTAS 11617598755

OBJETO: CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA LIVE EM COMEMORAÇÃO DO PRÉ-REVEILLON DE MARICÁ 2020/2021, COM O CANTOR THIAGO DANTAS, A SER REALIZADO NO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2020 E TRANSMITIDO DA RODOVIA AMARAL PEIXOTO, KM 42 S/N – ESPRAIADO – MARICÁ/RJ (FAZENDA IBIACI) – CEP: 24.900-001.

VALOR: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III DA LEI FEDERAL Nº 8666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 01 (UM) MÊS

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2098

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 236

NOTA DE EMPENHO: 3500/2020

DATA DA ASSINATURA: 11/12/2020

MARICÁ, 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

JOSE ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC Nº 325 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 325/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15683/2020.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 325/2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 325/2020 cujo objeto é o CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA LIVE EM COMEMORAÇÃO DO PRÉ-REVEILLON DE MARICÁ 2020/2021, COM O CANTOR THIAGO DANTAS, A SER REALIZADO NO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2020 E TRANSMITIDO DA RODOVIA AMARAL PEIXOTO, KM 42 S/N – ESPRAIADO – MARICÁ/RJ (FAZENDA IBIACI) – CEP: 24.900-001.

1. ALEXANDRE RIBEIRO – MATRÍCULA Nº 108.985

2. GUILHERME DE ARAÚJO DESCHAMPS SIQUEIRA – MATRÍCULA Nº 106.763

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 11/12/2020.

Publique-se.

Maricá, em 11 de dezembro de 2020.

JOSE ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 329/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15690/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E JOVELINA DA SILVA BORGES CORREA 01221775766

OBJETO: CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA LIVE EM COMEMORAÇÃO DO REVEILLON DE MARICÁ 2020/2021, COM A CANTORA JÔ BORGES, A SER REALIZADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E TRANSMITIDO DA RODOVIA AMARAL PEIXOTO, KM 42 S/N – ESPRAIADO – MARICÁ/RJ (FAZENDA IBIACI) – CEP: 24.900-001.

VALOR: R\$ 5.200,00 (CINCO MIL E DUZENTOS REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III DA LEI FEDERAL Nº 8666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 01 (UM) MÊS

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2098

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 236

NOTA DE EMPENHO: 3504/2020

DATA DA ASSINATURA: 11/12/2020

MARICÁ, 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

JOSE ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC Nº 329 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 329/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15690/2020.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 329/2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 329/2020 cujo objeto é o CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA LIVE EM COMEMORAÇÃO DO REVEILLON DE MARICÁ 2020/2021, COM A CANTORA JÔ BORGES, A SER REALIZADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E TRANSMITIDO DA RODOVIA AMARAL PEIXOTO, KM 42 S/N – ESPRAIADO – MARICÁ/RJ (FAZENDA IBIACI) – CEP: 24.900-001.

1. JOÃO SOARES SILVA – MATRÍCULA Nº 108.627

2. LAERTE PEDRO DE ALCANTARA – MATRÍCULA Nº 106.308

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 11/12/2020.

Publique-se.

Maricá, em 11 de dezembro de 2020.

JOSE ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

Ato de Credenciamento nº 27/2020 – CODEMAR

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. – CODEMAR no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal nº 005 de 26 de junho de 2013 e Estatuto.

Credencia o Coordenador Infraestrutura e Manutenção do Estacionamento Rotativo Diogo Diniz de Andrade, matrícula 262, para tomador de adiantamento de Suprimento de Fundos da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A., para que possa regularizar o processo de pedido de suprimento de fundos.

Maricá, 19 de novembro de 2020.

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente

Portaria Nº 01 de 05 de janeiro de 2021

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A., no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A., RESOLVE:

Art. 1º Exonerar FERNANDA ROCHA ANDRADE SANTA ROSA, matrícula 282, a partir de 27/12/2020, do cargo de Assistente Técnico, (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 27/12/2020.

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente

Portaria Nº 02 de 05 de janeiro de 2021

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A., no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A., RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ABRAAO CABRAL SILVA, matrícula 294, a partir de 27/12/2020, do cargo de Supervisor Noturno de Operações, (Anexo I

do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 27/12/2020.

José Orlando de Azevedo Dias
Diretor Presidente

Portaria Nº 03 de 05 de janeiro de 2021

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ALEXANDRE DA ROSA COSTA, matrícula 280, a partir de 27/12/2020, do cargo de Assistente Administrativo, (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 27/12/2020.

José Orlando de Azevedo Dias
Diretor Presidente

Portaria Nº 04 de 05 de janeiro de 2021

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ALTAMIR CARDOSO COSTA, matrícula 299, a partir de 27/12/2020, do cargo de Assistente Técnico, (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 27/12/2020.

José Orlando de Azevedo Dias
Diretor Presidente

Portaria Nº 05 de 05 de janeiro de 2021

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar DESPEDITO BRITO DOS SANTOS, matrícula 305, a partir de 27/12/2020, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 27/12/2020.

José Orlando de Azevedo Dias
Diretor Presidente

Portaria Nº 06 de 05 de janeiro de 2021

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ERMANO ALVES DE AZEVEDO, matrícula 279, a partir de 27/12/2020, do cargo de Assistente Administrativo, (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 27/12/2020.

José Orlando de Azevedo Dias
Diretor Presidente

Portaria Nº 07 de 05 de janeiro de 2021

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar RAFAEL ANDRADE BASTOS, matrícula 292, a partir de 27/12/2020, do cargo de Analista Técnico de Operações, (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 27/12/2020.

José Orlando de Azevedo Dias
Diretor Presidente

Portaria Nº 08 de 05 de janeiro de 2021

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá

– CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar SIMONE FRÔFE GIORNO, matrícula 285, a partir de 27/12/2020, do cargo de Coordenador Geral de Operações, (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 27/12/2020.

José Orlando de Azevedo Dias
Diretor Presidente

Portaria Nº 09 de 05 de janeiro de 2021

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LUCIANO DE CARVALHO MINCARELI, matrícula 145, a partir de 27/12/2020, do cargo de Norteador, (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 30/12/2020.

José Orlando de Azevedo Dias
Diretor Presidente

Portaria Nº 10 de 05 de janeiro de 2021

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Nomear JORRAYNA OLIVEIRA ROCHA, matrícula 310, a partir de 04/01/2021, para o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO A-3 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Comissão Interna de Licitações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 04/01/2021.

José Orlando de Azevedo Dias
Diretor Presidente

Portaria Nº 11 de 05 de janeiro de 2021

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Promover a transferência de RICARDO ALMEIDA ZOGBI, matrícula 58, a partir de 04/01/2021, do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO A-2, para o cargo de SUPERVISOR DE OPERAÇÕES AEROPORTUÁRIAS (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Operações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 04/01/2021.

José Orlando de Azevedo Dias
Diretor Presidente

Portaria Nº 12 de 05 de janeiro de 2021

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LUCIANO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, matrícula 245, a partir de 09/12/2020, do cargo de Multiplicador, (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 09/12/2020.

José Orlando de Azevedo Dias
Diretor Presidente

Portaria Nº 13 de 05 de janeiro de 2021

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar CARLOS JORGE CALDAS HENRIQUE, matrícula 246, a partir de 09/12/2020, do cargo de Multiplicador, (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 09/12/2020.

José Orlando de Azevedo Dias
Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 23/2020, REFERENTE AO CONTRATO N.º 57/2018 E AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24510/2018.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – NUTECH DO BRASIL LTDA;
OBJETO: O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL;
VALOR: R\$ 50.009,40 (CINQUENTA MIL E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS);
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993;
PRAZO: 12 (DOZE) MESES;
PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.26.781.0068.1055;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00
ORIGEM DE RECURSO: 206 - ROYALTIES
EMPENHO N.º: 536/2020;
DATA DE ASSINATURA: 05/12/2020.
MARICÁ, 09 DE DEZEMBRO DE 2020
José Orlando de Azevedo Dias
Diretor Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE MARICÁ

PORTARIA CONCIDADE nº 001 de 08 de janeiro de 2021.
O CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE MARICÁ – CONCIDADE, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, na Lei Complementar nº 145/06 e no Decreto Municipal nº 76/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica indicada para uma das vagas reservadas para as Entidades dos Trabalhadores por suas Entidades Sindicais, a Srª. Cristiane Dutra em substituição ao Sr. Anderson Martins de Jesus.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Celso Cabral Nunes

Presidente

CONCIDADE MARICÁ

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE

PORTARIA Nº 006 DE 08 DE JANEIRO DE 2021
SUBSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 017/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0021623/2019.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso XIII Art. 12 do Estatuto desta Autarquia - Decreto 109, de 22 de outubro de 2014, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato nº 017/2019, cujo objeto que é a prestação de serviço para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos automotores pertencentes a Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o servidor LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO, Matrícula 1000101, pelo servidor JOÃO PAULO DA SILVA BRITO – Matrícula 1100083;

Art. 2º DESIGNAR os servidores NICOLAS DO NASCIMENTO CAVALCANTE, Matrícula 1100060 e LUIZ FERNANDO CANDIDO PARADELLAS, Matrícula 1000176 para integrarem a Comissão de Fiscalização do contrato 017/2019.

Art. 3º Com as referidas modificações, a comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores:

- JOÃO PAULO DA SILVA BRITO – Matrícula 1100083;

- GABRIELLA BENICIO DE ANDRADE – Matrícula 1100059;

- FABIO ANDRE DE JESUS PEREIRA – Matrícula 1000171;

- NICOLAS DO NASCIMENTO CAVALCANTE – Matrícula 1100060;

- LUIZ FERNANDO CANDIDO PARADELLAS – Matrícula 1000176.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 08 de janeiro de 2021.

CELSON HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes
Mat 10.00122

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ

EXTRATO DO TERMO Nº 02 DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 0027/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º

8301/2020.

PARTES: ICTIM-INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ E VIRTU ANÁLISE E ESTRATÉGIA LTDA

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DO CONTRATO N.º 0027/2020, QUE SE REFERE AO CONTRATO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA PARA AMOSTRAGEM EM SAÚDE PÚBLICA PARA COVID-19, EM OBSERVÂNCIA ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI 13.979, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020, DA LEI Nº 8.666, DE 21 JUNHO DE 1993 E O PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8301/2020, NA FORMA ABAIXO:

I- ACRÉSCIMO DE 30% NOS QUANTITATIVOS INICIALMENTE CONTRATADOS, COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NO ART. 4º-I DA LEI Nº 13.979/2020 E CLAUSULA 20 DO CONTRATO Nº 0027/2020, CONFORME MANIFESTAÇÃO DA DIRETORIA REQUISITANTE EM FLS. 258/259, E PARECER FAVORÁVEL DA ASSESSORIA JURÍDICA DO ICTIM ÀS FLS. 294/299.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO N.º 0027/2020, EM DECORRÊNCIA DO OBJETO CONSTANTE NO ITEM 1.1 DA CLÁUSULA PRIMEIRA, SOFRERÁ UM ACRÉSCIMO DE VALOR R\$ 33.300,00 (TRINTA E TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS) NOS TERMOS DAS PLANILHAS APENSADAS AOS PRESENTES AUTOS, QUE SE TORNAM PARTE INTEGRANTE DESTES TERMOS (FLS. 261, 278/282).

PARÁGRAFO ÚNICO: AS DESPESAS PREVISTAS NESTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO: 94.01.19.573.0078.2414.

PROJETO/ATIVIDADE: 2414-PROM. POLÍTICAS ENSI. PESQ. FOCO CIÊN. E TEC.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.90.39.00.00.00.

FONTE DE RECURSOS: 206-ROYALTIES.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 0027/2020, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 13.979, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020, DA LEI Nº 8.666, DE 21 JUNHO DE 1993, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ULTERIORES MODIFICAÇÕES, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 06 DE JANEIRO DE 2021.

CELSONO PANSEIRA

DIRETOR- PRESIDENTE DO ICTIM

Matrícula 1300000

INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2020	
Processo administrativo n.º	0139133
Fundamentação Legal	Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Complementar Federal n.º 123/2006, Decreto Municipal n.º 270/02, Decreto Municipal n.º 158/18.
Objeto	Locação de veículos para transporte de pessoal, com condutor, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, destinado ao Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro - IDR.
Critério de Julgamento:	Menor Preço Global
Regime de execução	Empreitada por preço unitário
Data:	21/01/2021
Horário:	10hs
Local de Realização:	Rua Pedro Afonso Ferreira, Lote 46, Quadra 05, Loteamento Jardim Nivamar, Centro – Maricá/RJ.

Os interessados em retirar o EDITAL deverão comparecer no endereço acima, portando carimbo contendo CNPJ/MF e Razão Social da empresa, 01 (um) CD-RW virgem ou pen drive e uma resma de papel A4, das 09:30 às 16:30h, ou realizar o download no site pelo link [>>transparência>>licitacoes em andamento>>editais](http://www.marica.rj.gov.br). Outras informações, se necessárias, serão prestadas através do e-mail cpl.idr@marica.rj.gov.br, telefones: (21) 97238-2556.

Adriana Serrão

Pregoeira

Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro – IDR

PORTARIA Nº 0001/2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – IDR, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 304, de 04.12.18, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, RAFAEL ARAÚJO CUNHA, matrícula 700.028, com validade a partir de 01.01.2021, do Cargo em Comissão, Símbolo AS-5, Assessor-5, vinculado ao Instituto Municipal de Informações e Pesquisa Darcy Ribeiro-IDR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2021.

Maricá, 04 de janeiro de 2021.

Alan Aparecido Novais e Alves

Presidente

Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro – IDR

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ**DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

A Divisão de Compras SOMAR, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas, a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio do telefone (21) 99422-2671, e pelo endereço eletrônico compras@somar.rj.gov.br

Número Processo	OBJETO
280	LICITAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL DE TELEFONIA (SM), COM FORNECIMENTO DE SIM CARDS(CHIPS) E APARELHOS TELEFÔNICOS NO REGIME DE COMODATO.

Maricá, 08 de janeiro de 2021.

Atenciosamente,

Maranata Santos

Matrícula 500.113

Coordenadora de Compras

AVISO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A SOMAR - por intermédio da Diretoria Operacional de Obras Diretas torna público o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 110/2020 do Pregão Presencial nº 40/2020, publicada no JOM do dia 30 de Setembro de 2020, edição 1091, págs 14 a 15, celebrada com a empresa B.C.C. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, que tem como objeto o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E INSUMOS PARA CONSTRUÇÃO DE UBS. FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do artigo 23 do Decreto nº 611/2020, bem como na cláusula 6.2.5 da ata em comento. ASSINATURA: 11/01/2021 .ARTHUR BORGES LOUBACK, Diretor Interino Operacional de Obras Diretas

ARTHUR BORGES LOUBACK

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS

EXTRATO DO TERMO N.º 01 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 165/2020 E REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11745/2020.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR E GEO AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA ME.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DO CONTRATO N.º 165/2020, QUE TEM POR OBJETO CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE AREIA, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 89/2020 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11745/2020, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2020), NA FORMA ABAIXO:

a) A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART.57, §1º, III, DA LEI N.º 8666/93, VIGORANDO DE 24/11/2020 ATÉ 31/12/2020;

VALOR: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO 165/2020, EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES CITADAS NO ITEM I, DA CLÁUSULA PRIMEIRA, NÃO IMPORTA EM ALTERAÇÃO DE VALOR DO CONTRATO POR SE TRATAR DE PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO APENAS.

DATA DA ASSINATURA: 23/11/2020

MARICÁ, 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

EXTRATO DO TERMO Nº 11 DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 282/2015, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 19325/2015.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR E LAND SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DO CONTRATO N.º 282/2015, QUE TEM POR OBJETO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL (CAMPO E ESCRITÓRIO), INCLUINDO MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, NA FORMA ABAIXO:

a) PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DOS REFERIDOS SERVIÇOS, AMPARADA NO DISPOSTO NO ART. 57, § 4º, DA LEI 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 2042/2049 DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19325/2015 POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 11/12/2020 À 11/12/2021;

b) REPACTUAÇÃO DOS VALORES CONTRATADOS, BEM COMO PAGAMENTO DE VALORES RETROATIVOS, NOS TERMOS DA MANIFESTAÇÃO ÀS FLS. 2042/2049, CONFORME PREVISÃO NO EDITAL E CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2020/2021, INCLUÍDA ÀS FLS. 1907/1931, REGISTRADA NO MTE RJ 001403/2020 EM 10/09/2020;

VALOR: O VALOR TOTAL DA PRESENTE PRORROGAÇÃO É DE R\$ 57.954.547,20 (CINQUENTA E SETE MILHÕES, NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS), CONFORME REPACTUAÇÃO NA CLÁUSULA PRIMEIRA ALÍNEA B.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. AS DESPESAS RECONHECIDAS NESTE TERMO CORRERÃO À CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ABAIXO RECONHECIDAS:

PROGRAMA DE TRABALHO N.º 63.01.15.451.0022.1217;

ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.3.9.0.39.00.00.00

FONTE DE RECURSO N.º 206;

NOTA DE EMPENHO N.º 787/2020;

RECONHECIMENTO: A CONTRATADA RECONHECE QUE O VALOR A ELA DEVIDO PELA RETROATIVI-

DADE DA REPACTUAÇÃO CONCEDIDA REFERENTE AO PERÍODO DE MARÇO DE 2019 ATÉ ABRIL DE 2019 SERÁ DE R\$ 538.270,92 (QUINHENTOS E TRINTA E OITO MIL, DUZENTOS E SETENTA REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), E ENTRE O PERÍODO DE MAIO DE 2019 ATÉ NOVEMBRO DE 2019, É DE R\$ 873.529,45 (OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), CONFORME FLS. 2045.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. AS DESPESAS RECONHECIDAS NESTE TERMO CORRERÃO À CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ABAIXO CLASSIFICADAS:

PROGRAMA DE TRABALHO N.º 63.01.15.451.0022.1217;

ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.3.9.0.39.00.00.00

FONTE DE RECURSO N.º 206;

NOTA DE EMPENHO N.º 785/2020; 786/2020;

AJUSTE DE CONTAS: A CONTRATADA RECONHECE QUE O VALOR A ELA DEVIDO PELA RETROATIVIDADE DA REPACTUAÇÃO CONCEDIDA REFERENTE AO PERÍODO DE FEVEREIRO DE 2020, É, EFETIVA E EXCLUSIVAMENTE NO VALOR DE R\$ 117.842,39 (CENTO E DEZESSETE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), CONFORME FLS. 2045.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. AS DESPESAS RECONHECIDAS NESTE TERMO CORRERÃO À CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ABAIXO CLASSIFICADAS:

PROGRAMA DE TRABALHO N.º 63.01.15.451.0022.1217;

ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.3.9.0.39.00.00.00

FONTE DE RECURSO N.º 206;

NOTA DE EMPENHO N.º 784/2020;

QUITAÇÃO: COM O RECEBIMENTO DA IMPORTÂNCIA REFERIDA NAS CLÁUSULAS TERCEIRA E QUARTA, A CONTRATADA DÁ A SOMAR, PLENA, RASA, IRREVOGÁVEL E COMPLETA QUITAÇÃO RELATIVAMENTE AOS VALORES DEVIDOS À TÍTULO DE REPACTUAÇÃO DO PRESENTE CONTRATO, EQUIVALENTES AO PERÍODO DE MARÇO DE 2019 ATÉ NOVEMBRO DE 2019 E FEVEREIRO DE 2020, CONCORDANDO EXPRESSAMENTE EM NADA MAIS REIVINDICAR EM JUÍZO OU FORA DELE, À CONTA DE EVENTUAIS DIFERENÇAS SOBRE O VALOR ORA PAGO, OU À CONTA DE OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS COM TERCEIROS OU QUAISQUER VALORES FINANCEIROS DE OUTRA FORMA VINCULÁVEIS AOS SERVIÇOS PRESTADOS NESTE PERÍODO.

DATA DA ASSINATURA: 11/12/2020

MARICÁ, 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS - SOMAR

EXTRATO DO CONTRATO N.º 229/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10349/2020.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E TRIUNFO EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP.

OBJETO: CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS LEVES, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10349/2020, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO. VALOR: R\$ 16.989,50 (DEZESSEIS MIL NOVECIENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, II, DA LEI FEDERAL 8.666 DE 1993 C/C ART. 1.º, I, “A”, DO DECRETO MUNICIPAL N.º 214/2018, DECRETO MUNICIPAL 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1217;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 206;

NOTA DE EMPENHO: 777/2020;

DATA DE ASSINATURA: 11/12/2020.

MARICÁ, 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR.

PORTARIA N.º 229, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 229/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10349/2020.

O DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 229/2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 229/2020, cujo objeto é o CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS LEVES, conforme processo administrativo n.º 10349/2020, conforme Dispensa de Licitação.

1. JUNIS NASCIMENTO DOS SANTOS - Matrícula N.º. 500.078

2. THIAGO COELHO JORGE - Matrícula N.º. 500.294

3. DIEGO SOARES DE ABREU - Matrícula N.º. 500.288

SUPLENTE: PAULO STUART ANGEL JACOB DA SILVEIRA - Matrícula N.º. 500.311

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 11/12/2020.

Publique-se.

Maricá, 11 de dezembro de 2020.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR.

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 231/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2538/2020.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E CONTECK COMERCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO, PROJETO LEGAL, PROJETO EXECUTIVO, INCLUINDO TODOS OS SEUS ELEMENTOS E APROVAÇÕES LEGAIS, ORÇAMENTOS, ESTIMATIVAS DE CUSTO, MEMÓRIAS DE CÁLCULO, CRONOGRAMAS DE OBRAS E ESPECIFICAÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA A FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DA SOMAR – PARA CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO VETERINÁRIO DE MARICA, MEDIANTE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 05/2020.

VALOR: R\$ 1.289.116,73 (UM MILHÃO, DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL, CENTO E DEZESSEIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR N.º 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 06 (SEIS) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0001.2001;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.35.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206;

NOTA DE EMPENHO: 781/2020;

DATA DE ASSINATURA: 11/12/2020.

MARICÁ, 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

DALTON NOBRE VILELA

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS – SOMAR.

PORTARIA N.º 231, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 231/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2538/2020

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 231/2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 231/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO, PROJETO LEGAL, PROJETO EXECUTIVO, INCLUINDO TODOS OS SEUS ELEMENTOS E APROVAÇÕES LEGAIS, ORÇAMENTOS, ESTIMATIVAS DE CUSTO, MEMÓRIAS DE CÁLCULO, CRONOGRAMAS DE OBRAS E ESPECIFICAÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA A FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DA SOMAR – PARA CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO VETERINÁRIO DE MARICA, mediante CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 05/2020.

1. WELLINGTON AREAS NARCISO DE OLIVEIRA – Matrícula N.º 500.275

2. FRANCYNARA APARECIDA AZEVEDO – Matrícula N.º. 500.049

3. VICTOR HUGO DA SILVA DE OLIVEIRA – Matrícula N.º. 500.266

SUPLENTE: GABRIEL PINTO DA SILVA – Matrícula N.º. 500.083

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 11/12/2020.

Publique-se.

Maricá, 11 de dezembro de 2020.

DALTON NOBRE VILELA

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS – SOMAR.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 20/2019 - CONTINUAÇÃO

Processo Administrativo n.º 6492/2019

A Presidente da CPL da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições informa que a Concorrência Pública supracitada que tem por objeto, Contratação de Empresa Especializada para Construção de Canteiros em Áreas Públicas Municipais de Maricá - RJ, tem sua CONTINUAÇÃO marcada para o dia 13/01/2021 às 10:00 min. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br. Telefone: 21 9-9182-0123.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 04/2020 - CONTINUAÇÃO

Processo Administrativo n.º 1888/2020

A Presidente da CPL da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições informa que a Concorrência Pública supracitada que tem por objeto, Execução de Serviços de Pavimentação e Drenagem no Bairro Jardim Atlântico Leste – 4º Distrito de Maricá-RJ, tem sua CONTINUAÇÃO marcada para o dia 18/01/2021 às 10:00 min. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br. Telefone: 21 9-9182-0123.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 67/2020 - SRP

Processo Administrativo n.º 9617/2020

A Pregoeira da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá informa Objeto:

Registro de Preços para fornecimento e instalação de tela protetora em aço carbono ante ofuscante para aplicação em New Jersey na rodovia Amaral Peixoto – Maricá - RJ. Data: 22/01/2021 às 14 horas. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº- Caxito - Maricá /RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, a partir das 13:00 horas, solicitar pelo e-mail cplsomar@gmail.com ou através do site www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitações em andamento>>editais>> SOMAR . Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br. Telefone: 21 9-9182-0123.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 69/2020 SRP

Processo Administrativo n.º 12197/2020

A Pregoeira Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que a sessão do Pregão Presencial supracitado, que tem por objeto: Registro de preços para Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Gás Acetileno Industrial e Gás Oxigênio Industrial, que ocorreu no dia 11/12/2020 às 14h, restou DESERTA. Desta forma fica marcada nova sessão para o dia 22/01/2021 às 15hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 11hs e de 13:00h às 16:30hs, solicitar pelo e-mail cplsomar@gmail.com ou através do site www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitações em andamento>>editais>> SOMAR . Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br. Telefone: 21 9-9182-0123

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR

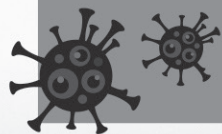
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 71/2020 - CONTINUAÇÃO

Processo Administrativo n.º 13095/2020

A Pregoeira da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições informa que o Pregão Presencial supracitado que tem por objeto, Registro de preços para fornecimento de saibro, inclusive transporte, tem sua CONTINUAÇÃO marcada para o dia 14/01/2021 às 09:00 horas. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br. Telefone: 21 9-9182-0123.

CORONAVÍRUS

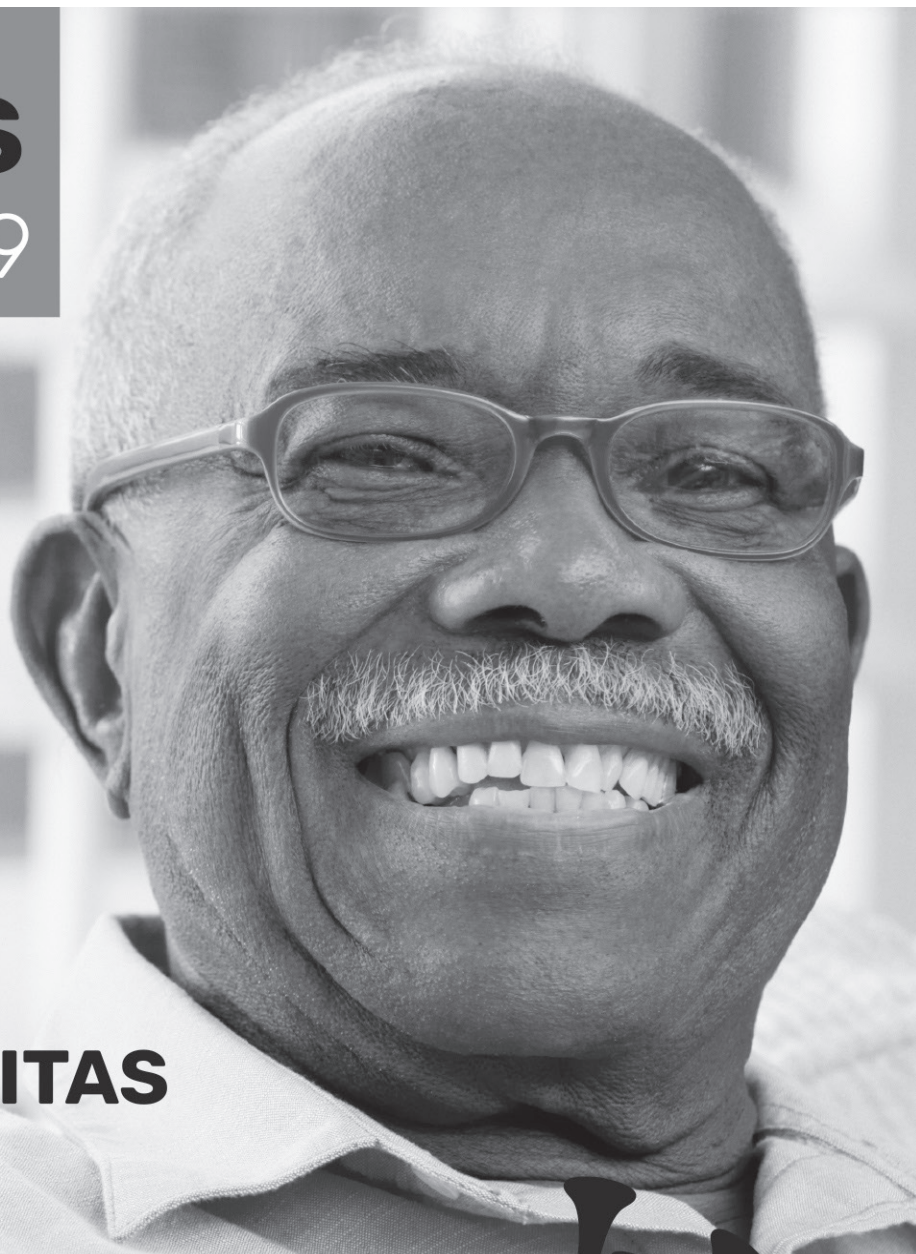


Covid-19



**PREVENIR
É O MAIS
IMPORTANTE**

**AMIGO IDOSO, EVITE
AGLOMERAÇÕES E VISITAS
DESNECESSÁRIAS.**



**O CORONAVÍRUS
NÃO PRECISA
PEGAR VOCÊ**



PLANTÃO CORONAVÍRUS

[21] 99472-2294

COORDENAÇÃO DE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

SECRETARIA DE
SAÚDE



PREFEITURA DE
MARICÁ
#ÉdeMaricáÉdeTodos